



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1093 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 03 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2017.

1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG DE NOVA SANTA BÁRBARA, a funcionar no município de Nova Santa Bárbara**, com mandato para o biênio 2018-2020, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 04 de outubro do ano de 2017, na sede da Polícia Militar de Nova Santa Bárbara, sito a Avenida Walter Guimarães da Costa, ou na prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt, nº 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, até o dia 27 de outubro de 2017, às 17hs.

4 - **As eleições ocorrerão no dia 09 de novembro do ano de 2017, com início às 10hs e término às 17hs**, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt, s/n, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Nova Santa Bárbara, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.

7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Paulo Sergio Ibba dos Santos

Comandante do Destacamento da Polícia Militar

Flavio Augusto Junqueira

Delegado de Polícia Civil

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.